XXIII Seminário de Iniciação Científica
XX Jornada de Pesquisa
XVI Jornada de Extensão
V Mostra de Iniciação Científica Júnior
V Seminário de Inovação e Tecnologia

Modalidade do trabalho: Ensaio teórico
Evento: XX Jornada de Pesquisa

ETNOCONSERVAÇÃO: ACORDO ÉTICO ENTRE POVOS TRADICIONAIS E O MEIO AMBIENTE[1]

Roberta Da Silva[2], Norberto Kuhn Junior[3].

[1] Pesquisa realizada no curso de doutoramento em Diversidade Cultural e Inclusão Social. Vinculada a linha de pesquisa Políticas Públicas e Inclusão Social.

[2] Doutoranda em Diversidade Cultural e Inclusão Social pela Universidade FEEVALE. Mestra em Direitos Humanos pela Universidade do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul - UNIJUÍ. Bolsista e pesquisadora da CAPES. Advogada. Contato: roberta.h.s_@hotmail.com

[3] Doutor em Ciências da Comunicação pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (2008). Mestre em Sociologia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (1996). Professor da Universidade Feevale desde 1999, em diversos cursos de graduação, mestrado e doutorado. Contato: nkjunior@feevale.br

introdução:

O presente texto trata do tema da etnoconservação como acordo ético entre os povos tradicionais e o meio ambiente. Esse trabalho visa compor bases conceituais para a crítica ao modelo econômico que fundamenta um ideário de desenvolvimento baseado no modo de produção capitalista, e não tem dado conta de inúmeras demandas sociais e ambientais exigindo estudos em diferentes campos do conhecimento como é o caso do campo ambiental, ecológico. Na sociedade moderna-contemporânea essas demandas já extrapolam a competência dos Estados-Nação, proliferando problemas socioambientais de ordem global, afetando os seres humanos independente do seu vínculo de pertença territorial. Atualmente, a preocupação da sociedade e das três esferas do poder estatal vem aumentando em relação à proteção e conservação dos bens ambientais considerados fundamentais como a água, a fauna, a flora, as florestas, entre outros. Isto porque, com a ocorrência de danos ambientais se tem como resultado a violação a outros direitos também considerados fundamentais, como o direito à vida, ao bem-estar, à saúde, enfim, direito a qualidade de vida. A relevância e atualidade da temática é consequência da importância que tem este tema em todo o mundo, uma vez que as mudanças ambientais podem trazer consequências positivas ou negativas para a vida humana. Diante deste cenário, novas concepções vêm sendo adotadas pela corrente ambientalista, a partir da teoria conservacionista, com o intuito de alcançar uma proteção ambiental efetiva; é nosso interesse aqui nos dedicarmos ao estudo da noção de etnoconservação, como um dessas concepções que sinalizam a associação entre a conservação do meio ambiente, manejo dos recursos naturais e os conhecimentos tradicionais, fundando um acordo ético dos povos tradicionais com o meio ambiente.

Metodologia

A partir da necessidade da elaboração da pesquisa de revisão de bibliografia, bem como das próprias características que permeiam esse momento do trabalho de conformação de marco teórico, torna-se necessário utilizar o método de estudo bibliográfico, por recorrer ao uso de livros, revistas,

artigos, além de pesquisas em bibliotecas virtuais, seguida de uma análise teórica das bases conceituais, constituindo-se no núcleo central da pesquisa.

Resultados e discussão

Podem ser considerados tradicionais aqueles povos que mantêm um modo de vida intimamente relacionado ao meio ambiente em que vivem. Os quais têm seus hábitos, costumes, ciências e crenças transmitidas de modo oral, de geração em geração. Costumam viver em comunidades onde cada um desempenha um papel importante para o grupo, alguns são sacerdotes, outros tecelões, outros curandeiros. Apesar de os diferentes grupos tradicionais manterem peculiaridades culturais profundas, há algo que os une: o pacto pela conservação dos recursos naturais segundo a autora Manuela da Cunha Carneiro (2008).

Segundo Manuela Carneiro da Cunha (2008), no caso dos povos tradicionais, esse acordo ético se dá em relação ao meio ambiente. Assim, segundo a autora, os direitos que se reconhecem atualmente a povos tradicionais em geral se fundamentam nos serviços ambientais que eles prestam. A exceção são os povos indígenas cujos direitos também têm um fundamento no fato histórico de que são eles os primeiros ocupantes. Assim, segundo a autora, a definição de povos tradicionais torna-se simples, qual seja, são povos que aderem a uma tecnologia e a práticas semelhantes às que vigoravam tradicionalmente e que não são lesivas ao meio ambiente, é no fundo um contrato, um pacto de não agressão ao meio ambiente (CARNEIRO DA CUNHA, 2008). É perceptível a relação de dependência entre ambos (DIEGUES; PEREIRA, 2010).

Os povos tradicionais possuem uma forma diferenciada de se constituírem enquanto sujeitos no mundo, de definirem a sua posição no mundo, e consequentemente as formas de relacionamento com os Outros. O seu modo de ser é um conjunto de conhecimentos que definem uma condição de estar no mundo. Possuem características de serem grupos humanos diferenciados sob o ponto de vista cultural, que reproduzem historicamente seu modo de vida, de forma mais ou menos isolada, com base na cooperação social (DIEGUES; ARRUDA, 2001).

Assim, a etnoconservação pode possibilitar um novo olhar sobre o meio ambiente. Para tanto, conforme Diegues (2015) é preciso, antes de tudo reconhecer a existência, nas sociedades tradicionais, de outras formas, igualmente válidas de conservação ambiental. Uma vez que, como dependem diretamente do meio ambiente para sua sobrevivência, os povos tradicionais consideram a conservação dos recursos naturais como fundamental. Segundo Diegues (2015) a construção social de um modelo etnoconservacionista poderá resultar numa conservação ambientalmente mais eficaz e numa melhoria das condições sociais e econômicas para todos os povos.

A etnoconservação na visão de Diegues e Pereira "é uma das especialidades da etnociência, que desenvolve trabalhos que abrangem desde elementos da linguística até aspectos culturais e biológicos, visando compreender a classificação e significação dos recursos e fenômenos naturais" (2010, p. 1). Assim, a etnoconservação pode ser considerada como uma das soluções capazes de interromper, ou ao menos diminuir, a intensa destruição da natureza ocasionada pelo modelo econômico capitalista de desenvolvimento (DIEGUES; PEREIRA, 2010).

É possível situar a etnoconservação como parte de corrente ambientalista detentora de perspectivas diferentes da preservacionista. Assim, a perspectiva preservacionista se difere da conservacionista

conforme aponta Diegues (2008). Para a primeira, a natureza remete à noção de wilderness (vida natural, selvagem), havendo a dissociação entre homem e natureza, de modo que a mesma deve ser protegida para que permaneça intacta, pois a interferência humana é considerada sempre negativa. Já o conservacionismo também aponta para a necessidade da proteção dos recursos naturais, mas ultrapassa a perspectiva preservacionista ao associar as populações humanas à natureza, pois afirma que manejos sustentáveis possibilitam a interferência humana nos ecossistemas, sem a geração de impactos drásticos (DIEGUES, 2008, p. 25).

Conclusão

Com base nos estudos que realizamos sobre Manuela Carneiro da Cunha (2008), bem como estudos propostos por Antônio Carlos Diegues (2008), temos que os povos tradicionais possuem um acordo ético em relação ao meio ambiente; associado aos conhecimentos tradicionais temos que o manejo dos recursos naturais pode proporcionar a conservação do meio ambiente. O acordo ético dos povos tradicionais com o meio ambiente reflete uma espécie de contrato, de obrigação, de compromisso ético e moral que esses povos possuem de conservação ambiental que passa de geração para geração. Identificamos, a partir desses autores, que as culturas desses povos tornaram figuras-chave na conservação do planeta, daí a importância em se preservar e conhecer essas culturas. Partilhamos do entendimento da autora Manuela Carneiro da Cunha quanto ao fato de que, antes de qualquer outra coisa, a importância intrínseca de cada cultura não dependa de qualquer utilidade prática. Desde essa posição de respeito às diversas culturas, nos cabe reconhecer o quanto o conhecimento acumulado por essas comunidades, ao longo de gerações, construiu-se e continua se construindo através de observação e experimentação minuciosas e, nos cabe analisar de que modo tais conhecimento podem efetivamente ser transformados, em um guia precioso a ser considerado quando pensamos em fundamentos conceituais capazes de compor estratégias sociais de preservação ambiental.

Palavras-chave: Povos tradicionais; Meio ambiente; Etnoconservação. Acordo ético.

Referências:

CARNEIRO DA CUNHA, Manuela. Entrevista ao Instituto Sociedade, População e natureza. 2008. Disponível em http://www.ispn.org.br/entrevista-com-manuela-carneiro-da-cunha/ Acesso em 16 de jun. de 2015.

DIEGUES, Antonio Carlos. A construção da etnoconservação no Brasil: o desafio de novos conhecimentos e novas práticas para a conservação. Disponível em: http://nupaub.fflch.usp.br/sites/nupaub.fflch.usp.br/files/color/manausetnocon.pdf. Acesso em 8 de jun. de 2015.

_____. O mito moderno da natureza intocada. São Paulo: NUPAUB - Núcleo de Apoio à Pesquisa sobre Populações Humanas e Áreas Úmidas Brasileiras – USP/Hucitec, 2008.

_____; ARRUDA, Rinaldo. Saberes Tradicionais e biodiversidade no Brasil. Brasília: Ministério do Meio Ambiente, 2001.

_____; PEREIRA, Bárbara Elisa. Conhecimento de populações tradicionais como possibilidade de conservação da natureza: uma reflexão sobre a perspectiva da etnoconservação. Revista do Programa de Pós-Graduação em Meio Ambiente e Desenvolvimento da Universidade Federal do Paraná, v. 22, 2010. Disponível em http://ojs.c3sl.ufpr.br/ojs/index.php/made/article/view/16054 Acesso em 14 de jun. de 2015.